



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**9725**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Marcos Martins de Freitas

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

**Autoria:** Fábio Neves Nunes

**Data:** 15/10/2019

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 34, de 05/11/2019. Concede a "Placa de Mérito Cultural Cândido Canela" a Pollyana Caires.

**Controle Interno – Caixa:** 7L

**Posição:** 31

**Número de folhas:** 06

**RESOLUÇÃO**

**Nº 34/2019**

Spécie: PR  
Categoria: Mérito Cultural  
Cx : 7L  
Ordem: 31  
Ecls: 04



**05.11.2019**

# Câmara Municipal de Montes Claros

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2019

### AUTOR:

Ver. Fábio Neves Nunes

### ASSUNTO:

Concede Placa de Mérito Cultural Cândido Canela à Srª. Pollyana Caires .

### MOVIMENTO

1 - Entrada em 15/10/2019

2 - Comissão Especial

3 - Aprovado em Júri em 05.11.2019

4 - Entregue dia 17/11/2019 - medalhista

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução n.º 38 /2019.

AS  
COMISSÕES  
15/10/19  
APR

## Concede Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seus representantes promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgado à senhorita Pollyana Caires, a Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”, traduzindo o reconhecimento desta casa legislativa (apesar da pouca idade) por exponenciar a cultura e talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo através da música.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de Outubro de 2019

Fábio Neves Nunes

Vereador Câmara Municipal de Montes Claros

  
Fábio Neves Nunes  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
04/10/2019	
HORÁRIO 15h05	
ASS: KSR Baldéria	

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

88

EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO DE  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
A COMISSÃO ESPECIAL  
EM 15 DE NOVEMBRO DE 2019  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
APROVADO EM DISCUSSÃO POR  
ÚNICA  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2019  
PRESIDENTE  
*[Handwritten signature]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### Pollyana Caires

**Natural:** Espinosa, Solteira, 17 anos

#### FORMAÇÃO

- Cursa o terceiro ano do ensino médio no Colégio Prisma em Montes Claros.

#### EXPERIÊNCIA ARTÍSTICA

- **2019 – Participação no The Voice Brasil** - Participou da semi-final do The Voice na Globo, quando disputou a vaga do time de Lulu Santos com a Lúcia Muniz para grande final.
- **2017 – Participação no The Voice Kid's** - Participou da seletiva para o The Voice Kids em 2017 em Belo Horizonte, no entanto não foi selecionada.

#### HISTÓRIA COM A MÚSICA

“Comecei a cantar com 4 anos, quando na escola cantei em um aniversário da minha professora. Todos gostaram, a partir daí meus pais começaram a investir em mim, fazendo vídeos no youtube. Comecei a cantar em eventos cristãos, casamentos e aniversários, mas nada como uma profissão. Fiz minha inscrição no The Voice Kids quando tinha 13 anos, mas não cheguei até a fase das Blinds. Depois de um tempo, aos meus 16 anos, fiz minha inscrição no The Voice Brasil, mas não tinha nenhuma esperança de ser chamada, nem olhava meu e-mail. Quando um dia recebi uma ligação de um dos produtores do The Voice dizendo que era a última chance de responder o e-mail e que me queria na seletiva. Só acreditei que estava no programa no momento em que todas as cadeiras viraram para mim. Foi um sonho realizado. Chegar até a semifinal era algo que realmente não imaginava pois cheguei muito longe. Agradeço muito a Deus por realizar o meu sonho, aos meus pais pois eles sempre acreditaram em mim, e ao The Voice Brasil, pois foi esse programa que abriu minhas portas no mundo da música. No meu futuro, quero muito investir na minha carreira musical, através do YouTube e outras redes sociais. Me imagino fazendo shows com músicas autorais. Espero que tudo dê certo e que eu consiga continuar a caminhada realizando o meu sonho maior que é cantar.”



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 34, de 05 de Novembro de 2019

*Concede Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”.*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgada à senhorita Pollyana Caires, a Placa de Mérito Cultural “Cândido Canela”, traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa por exponenciar, apesar da pouca idade, a cultura e o talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas  
Presidente da Câmara

Vereadora – Maria Helena de Quádros Lopes  
1ª Secretaria

## Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a)  
Resolução nº 34, de 05/11/19  
foi anexado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall  
do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de  
Montes Claros, em 13/11/19, para se tornar  
público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 13 de novembro de 2019

RUA URBINO VIANA, 600 - VILA GUILHERMINA - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-087 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS





# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 7 - Nº 1468

### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### Prefeitura Municipal de Montes Claros

##### Aviso de Licitação – Edital Retificado Processo Nº. 546/2019 Pregão Eletrônico Nº. 253/2019

Objeto: Contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada em engenharia de segurança e medicina do trabalho para elaboração de laudos, programas e assessoria das condições dos ambientes de trabalho, atendendo a demanda do Município de Montes Claros - MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes.mg.gov.br](http://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

Inicio da disputa: às 10h00min do dia 03 de dezembro de 2019.

O Edital está disponível no endereço eletrônico: [https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes](https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/)

Montes Claros, 12 de novembro de 2019.

Glennda Santos Cardoso  
Pregoeira

#### ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 013/2019

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NO COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CALENDÁRIO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG.

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2019, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h33min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 3.876 de 16 de julho de 2019. A

presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diosmar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J. e Gerson Batista Viana – Membro da C.P.L.J. Dando inicio ao certame, a presidente da Comissão de Licitação apresentou os envelopes constando os documentos de habilitação para credenciamento, devidamente lacrados, dos participantes desde credenciamento: Adenilson Maciel de Brito, Adília Rodrigues Rocha, Alacy Marques Lobato, Alaide Borges, Aparecida de Fátima Oliveira Figueiredo, Cristiano Fiuza dos Santos, Dayane Shefany Gonçalves Maciel, Denise de Fátima Maciel de Brito, Dulce Marlene Madeira Neves, Edilene Batista Amaral, Elizangela Souza Santos, Emanuel Rodrigues Alkimim, Flávia Jaqueline Oliveira Figueiredo, Gleison de Jesus Pereira, Gracielle Silva Santos, Humberto Vieira de Silva Júnior, Isabela Dias, Jacqueline Lillian de Souza, Jair Paz do Nascimento, Jessica Lorrane Soares Xavier, João dos Reis Xavier Coutinho, José Crisostomo dos Santos Filho, Josiane Braz de Oliveira, Juliana Dias, Katiane dos Santos Leite Dias, Kênia Márcia Medeiros, Leila Magda de Aguiar Rodrigues, Lorival Maia da Silva, Luciana Mara de Souza, Marcus Nicanor Cantuária Santos, Maria de Lourdes Vasconcelos, Maria Ivana Souza Santos, Maril Well Pereira do Nascimento, Miriam Cordeiro de Brito, Neli Dias dos Santos, Neuza Oliveira Figueiredo, Oliviano Alves Miranda, Paulo Vicente Oliveira Figueiredo, Poliana Figueiredo Caetano, Raisa Rodrigues dos Santos, Ramone Rodrigues dos Santos, Renato Platiny Rodrigues dos Reis, Rita da Silva, Rosemary Godinho Borges, Sônia Aparecida Soares Pereira, Thaysa Rocha Silva, Wellington Gonçalves Cardoso da Silva, William Gabriel Santos Maciel e Wilson Duarte Santos.

Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos proponentes presentes na sessão: Srº Ramone Rodrigues dos Santos, portadora da C.P.F. de nº: 091.369.548-75 e o Sr. Wellington Gonçalves Cardoso da Silva, portador do C.P.F. de nº: 017.146.046-40. Os demais proponentes não enviaram representantes para a sessão pública. A C.P.L.J. registrou a seguinte ocorrência:

- A documentação de habilitação dos proponentes acima citados não se encontravam numerados, tendo a C.P.L.J. procedido com a devida numeração dos mesmos.

A presidente da Comissão de Licitação solicitou que fosse repassada toda a documentação de habilitação para análise dos presentes, tendo sido a documentação analisada e rubricada pelos membros da C.P.L.J. e representantes das proponentes que assinam a presente ata.

Em ato contínuo, a Presidente desta Comissão suspendeu a sessão para análise detalhada de todos os documentos apresentados. A presente ata será publicada no Integral do Diário Oficial Eletrônico do Município, encaminhada via e-mail para todos os proponentes acima citados. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida  
Presidente – C.P.L.J.  
Diosmar Soares da Silva  
Secretário – C.P.L.J.  
Gerson Batista Viana  
Membro – C.P.L.J.

#### PROPOONENTES:

Ramone Rodrigues dos Santos  
C.P.F. de nº: 091.369.548-75

Wellington Gonçalves Cardoso da Silva  
C.P.F. de nº: 017.146.046-40

**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

**PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG**

**PREFEITO MUNICIPAL**  
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

**PROCURADOR GERAL**  
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO  
2211-3631

**ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**  
ALESSANDRO FRISKE PEREIRA  
2211-3271

**EDITEIRAGEM GRÁFICA E REVISÃO**  
ELISON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS  
2211-3836

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG**  
Av. Cula Mangabeira, nº. 211, Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3038  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/eletro](http://montesclaros.mg.gov.br/eletro)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 201/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e dentro em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº 15 de 31/08/99, nº 24 de 18/04/2002, nº 125 de 12/12/2006, nas Leis nº 3002/02, 3.074/02, 3.906/08 e posteriores alterações, as Instruções Administrativas nº 01/2019 e nº 02/2019 deste Legislativo e demais legislações em vigor, RESOLVE:

**Artigo 1º** – Definir a estrutura do gabinete do vereador Fábio Neves Nunes conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-367, 307 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-291, 300 pontos. **Total de pontos: 676.**

**Artigo 2º** – Exonerar a servidora Mary Anne Martins Rocha, lotada no gabinete do vereador Fábio Neves Nunes, do cargo de assessor parlamentar que exerce, em comissão, neste legislativo.

**Parágrafo único:** O último dia de efetivo exercício da servidora descrita no caput do artigo 2º foi 07 (sete) de novembro de 2019.

**Artigo 3º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 11 de novembro de 2019.

**JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS**  
Presidente da Câmara

##### RESOLUÇÃO Nº 34, de 05 de Novembro de 2019

#### Concede Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela".

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** – Fica outorgada à senhorita Pollyana Caires, a Placa de Mérito Cultural "Cândido Canela", traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa por exponentes, apesar da pouca idade, a cultura e o talento artístico deste município para o Brasil e para o mundo, através da música.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação na Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019.

**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

##### RESOLUÇÃO Nº 35, de 05 de Novembro de 2019

#### Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º** – Fica outorgado ao sr. Renato Alves Silva, o Título de Cidadão Honorário, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de Novembro de 2019

**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
Presidente da Câmara

**Vereadora – Maria Helena de Quadros Lopes**  
1º Secretária

#### MCTRANS

##### PORTARIA MCTRANS Nº 039/2018

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Nomeia Médicos Peritos para compor a Junta Médica da MCTRANS e dá outras providências.**

O Presidente da Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros – MCTRANS, José Wilson Ferreira Guimarães, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos incisos 1º e 1.17 do ANEXO I, do seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.146 de 21 de fevereiro de 2014, e,

Considerando que para a concessão ou não do benefício de que se trata a Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, que Disciplina a Concessão de Gratuidade no Serviço de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros, caberá recurso;

Considerando que a Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, artigo 3º, § 2º item II, estabelece a composição da Junta Médica, que deverá ser composta por dois peritos da MCTRANS e um perito da Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Montes Claros - ATCMC.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nos termos do artigo 3º, § 2º item II, da Lei nº 4.226 de 12 de maio de 2010, ficam designados os seguintes Peritos para compor a Junta Médica da MCTRANS:

#### I - Médicos Peritos:

a) Aristeu de Melo Franco, Médico da MCTRANS;  
b) Isabela Oliveira Silva, Médica da MCTRANS;  
c) Luiz Otávio Leite Toledo, Médico da ATCMC.

**Art. 2º** – As atribuições inerentes as funções ocupadas pelos Médicos Peritos da MCTRANS supracitados serão exercidas concomitantemente com as funções delegadas nesta Portaria.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2018 de 13 de novembro de 2018.

**Art. 4º** – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros, 11 de novembro de 2019.

**José Wilson Ferreira Guimarães**  
PRESIDENTE